



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85



Ofício nº08/2026

Gilbués - PI, 26 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Gilbués-PI

Assunto: Informe de celebração de Contrato de Contrato de Repasse.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que o Município de Gilbués/PI celebrou, com o **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, através da Caixa Econômica Federal, que tem como objeto **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI**, através do Instrumento nº 861922, no valor total de R\$ **500.000,00** (Quinhentos mil reais) de repasse OGU (Orçamento Geral da União) e R\$ **1.000,00** (Mil reais) de contrapartida do Município.

Na oportunidade, informamos que o Município assumiu o compromisso de disponibilizar recursos financeiros para arcar com as despesas, operação e manutenção do objeto, incluindo os meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do referido Contrato de Repasse, conforme declaração anexa.

Atenciosamente,

AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO
FILHO:00211992305
AMILTON LUSTOSA FIGUEIREDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por AMILTON
LUSTOSA FIGUEREDO
FILHO:00211992305

Recebido em
27/02/26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ASSUNTO: Instrumento 861922, que tem como objeto **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI**

A Prefeitura Municipal de Gilbués/PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. Amilton Lustosa Figueiredo Filho, brasileiro, **DECLARA** que possui disponibilidade financeira para arcar com as despesas, operação e manutenção do objeto, incluindo os meios que garantem o seu pleno funcionamento, no que se refere ao Instrumento 861922, celebrado entre a Prefeitura Municipal de GILBUÉS e o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

AMILTON LUSTOSA Assinado de forma digital
FIGUEREDO por **AMILTON LUSTOSA**
FILHO:00211992305 **FIGUEREDO**
AMILTON LUSTOSA FIGUEIREDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL